



REQUERIMENTO Nº 06/2023

Autoria: Natalia Soares de Oliveira
Figueiredo
Nº do Protocolo: 17/2023
Protocolado em: 15/03/2023 13h53

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de São José do Divino/MG. Requeiro a V. Exa., através da Secretaria Administrativa, e com base no art. 65 e art. 69 do Regimento Interno, conjugado com artigo 5º (inciso XXXIII) da Constituição Federal e a Lei da Transparência (Lei 12.527/2011), entre outras, seja disponibilizado no prazo regimental o acesso aos documentos listados abaixo, para análise e eventual extração de cópias reprográficas:

1. Documentos comprobatórios da contratação formal da atual assessoria jurídica e contábil desta casa legislativa;
2. Documentos comprobatórios da atual composição das Comissões desta casa legislativa, previstas no art. 26, do Regimento Interno.
3. Documentos comprobatórios das despesas com diárias de viagem dos vereadores e demais servidores desta casa legislativa no período 01/01/2023 a 13/03/2023.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por objeto o legítimo exercício parlamentar e, se espera, não se tratando de informações sigilosas, estão sendo requeridas informações que devem ser dadas a qualquer cidadão, mesmo que não seja parlamentar.

Frisa-se: Um parlamentar não é menos cidadão, até porque para ser parlamentar e elegível ele há de ser um cidadão brasileiro. Assim, o vereador, na qualidade de parlamentar, mas também de cidadão, tem o mesmo direito de acesso às informações públicas, ou que assim deveriam ser.

A recusa injustificada, ocultação ou retardamento no fornecimento de informações, entre outros,





MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



importa ao agente público responsável nas penalidades do art. 69 do Regimento Interno e art. 32 da Lei Federal nº. 12.527/11, entre outras.

São José do Divino/MG, 13 de março de 2023

Natalia Soares de Oliveira
Figueiredo
Autor

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO -
MG**

APROVADO

Documento aprovado em **15/03/2023**
com **7 votos** favoráveis de **8 presentes**.

Presidente

Documento assinado digitalmente por Natalia Soares de Oliveira Figueiredo conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camarasaojosedodivino.mg.gov.br/validador e informe o código **HD7GA-OUWPT-LIFEO-HT3MM-OHLPP** ou escanele o QR Code do cabeçalho.



Praça Cel. Antônio Lopes,, nº S/N - Centro - CEP 39.848-000 - São José do Divino - MG - Contato: (33) 3582-1212 -
Email: contato@camarasaojosedodivino.mg.gov.br - Site: www.camarasaojosedodivino.mg.gov.br - CNPJ nº
04.326.537/0001-05





MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Requerimento Nº 06/2023

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 15/03/2023 13:50:05

Hash Interno: u1tyhqxvyezuih5ejbkbm2fuue4bmzyhwprrrby



Chave de Verificação

HD7GA-0UWPT-LIFE0-HT3MM-OHLPF

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camarasaojosedodivino.mg.gov.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
069.***.***-03	Natalia Soares de Oliveira Figueiredo	Assinado em 15/03/2023 13:50

Documento assinado digitalmente por Natalia Soares de Oliveira Figueiredo conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camarasaojosedodivino.mg.gov.br/validador e informe o código **HD7GA-0UWPT-LIFE0-HT3MM-OHLPF** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

